

Lei Municipal Nº 7368/2009 de 14 de abril de 2009.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE, POR REDUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.

VITOR ANTONIO PLETSCH, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO
MUNICIPAL DE NOVA PRATA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito
especial no orçamento vigente, por redução orçamentária, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil
reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal da Saúde
09 – Verbas vinculadas União
10.304.0035.2059 – Vigilância Sanitária
3.3.90.14.00.000000 – Diárias – Pessoal Civil ().....R\$ 1.000,00
TotalR\$ 1.000,00
(um mil reais)

Art. 2º - Servirá de base para o crédito especial previsto nesta lei, redução de
igual valor, na seguinte classificação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal da Saúde
09 – Verbas vinculadas União
10.304.0035.2059 – Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1422)...R\$ 1.000,00
TotalR\$ 1.000,00
(um mil reais)

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 14 de
abril de 2009.

Vitor Antonio Pletsch
Prefeito